



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. ANÁLISE DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 03/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (05/02/2025), quarta-feira, às quinze horas (15h), em ambiente próprio, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, Vereadoras Eduarda Tortora, Edna Tavares e Ivone Silva. Declarada aberta a reunião pela presidente da Comissão de Justiça e Redação Vereadora Eduarda para a análise do Projeto de Lei nº 03/2025 – de autoria do Prefeito Municipal Neivor Kessler – Altera a Lei Municipal nº 1.458/2013, que dispõe sobre o horário de funcionamento do comércio. Após análise sobre a legalidade, iniciativa, constitucionalidade e o aspecto gramatical, como também da necessidade desta alteração, a Comissão entendeu que a referida matéria está apta a seguir sua tramitação. Foi redigido o parecer em seguida, o qual será protocolado no setor responsável e apensado ao projeto em análise. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos (15h25min). Para constar lavrou-se a presente ata, por mim Edna Tavares, Relatora da Comissão e será assinada pelos membros presentes.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

Assinam as Vereadoras da CJR

Eduarda Tortora (MDB) – Presidente *Eduarda Tortora*

Edna Tavares (PSD) – Relatora..... *Edna Tavares*

Ivone Silva (União) – Secretária *Ivone Silva*